



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-266.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 9373/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2373/2024, que institui o Auxílio Especial Mensal ao Filho com Deficiência do Servidor da Prefeitura de Mandaguacú, e outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 8938/2024, que regulamenta o valor do Auxílio Especial Mensal ao Filho com Deficiência do Servidor da Prefeitura Municipal de Mandaguacú, e outras providências;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para comporem a **Comissão do Auxilio Especial Mensal ao Filho com Deficiência**, com a finalidade de avaliar os pedidos para o Auxilio Especial, os seguintes membros:

**DRIELLEN AMELIA CARDOSO**

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

**ELOISA SELLA DE PAULA**

(Secretaria Municipal de Saúde)

**SANDRA APARECIDA ROMERO**

(Secretaria Municipal de Administração)

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 8952/2024.

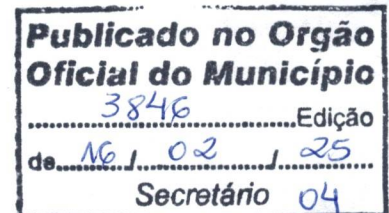
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 10 de fevereiro de 2025.

JOSE  
ROBERTO  
MENDES:634  
53665953

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ROBERTO  
MENDES:63453665953  
Dados: 2025.02.13  
14:34:34 -03'00'

**José Roberto Mendes**  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br